

1 **ATA DA 424ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 05**
3 **DE MARÇO DE 2021.**

4 **PARTICIPANTES:** Economistas JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR – Presidente
5 da Sessão; Conselheiros Efetivos: AVENILSON GOMES DA TRINDADE, MARCELO
6 HENRIQUE DE LIMA BORGES, FRANCISCO AROLDI VASCONCELOS DE
7 OLIVEIRA, MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO, PABLO GOMES LORGA,
8 WILSON CARDOSO, SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA e ALEX RILIE
9 MOREIRA RODRIGUES. Presentes também, a Assessora jurídica, Noêmia Fernandes Saltão
10 e a Assistente ao Economista, Sirlene Rocha de Melo (Secretária da Sessão).

11 **1. ABERTURA DA 424ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO CORECON-RO:**

12 Às dezesseis horas e quinze minutos do dia 05 de março do ano de dois mil e vinte e um
13 (2021), através de videoconferência, o Conselheiro, Presidente do CORECON-RO, João
14 Batista Teixeira de Aguiar iniciou os trabalhos da Quadringentésima Vigésima Quarta Sessão
15 Plenária Extraordinária Virtual do Conselho Regional de Economia – 24ª Região – RO,
16 agradecendo a participação de todos. A plenária foi convocada para deliberar sobre os
17 seguintes assuntos: **1.1. Apresentação de Justificativa de Ausência:** Não houve. **2.**
18 **EXPEDIENTE: 2.1 – Resolução do COFECON nº 2.063**, de 9 de fevereiro de 2021 -
19 Prorroga os prazos de adesão dos Conselhos Regionais de Economia e dos economistas ao
20 VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos – Recred, bem como de execução das
21 demais fases instituídas pela Resolução nº 2.034, de 9 de março de 2020. Os economistas têm
22 até o dia 30/6/2021 para realizarem o parcelamento de seus débitos com descontos nos juros e
23 multas, na forma do VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos. A Resolução foi
24 apresentada aos Conselheiros e, por unanimidade do Plenário, foi aprovada a prorrogação do
25 VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos – Recred, nos termos da citada
26 Resolução. Foi aprovado também a apresentação ao COFECON de uma proposta de
27 cadastro positivo, concedendo benefícios aos economistas que pagam o Conselho em dia; **2.2.**
28 **Proposta de modernização da atual sede do Conselho por meio de aluguel de novo**
29 **espaço – Processo nº 008/2021/CORECON-RO.** O presidente informou que com o advento
30 da Nova Gestão Pública, a administração pública brasileira passou a conviver com o desafio
31 de reformular significativamente seus processos de gestão visando melhorar a qualidade dos
32 serviços prestados aos cidadãos contribuintes. Esta busca por melhorias contínuas na
33 eficiência tem implicado à necessidade de promover modernizações nas respectivas
34 instalações infraestruturais das instituições públicas diretas e indiretas e, em alguns casos,
35 requerendo inclusive a necessidade de mudanças e/ou reestruturações das respectivas sedes
36 administrativas e/ou operacionais. Neste sentido, realizou-se a abertura de Processo
37 Administrativo em atendimento ao deliberado em Sessão Plenária Ordinária Virtual 423ª do
38 CORECON-RO, realizada em 10 de fevereiro de 2021. A atual sede do Corecon/RO, que

24ª Região

39 possui uma sala de aproximadamente 25 m², aí inclusa a área do banheiro, assim como um
40 acervo mobiliário ultrapassado e inadequado em termos físico e ergonômico, não atende
41 mais as exigências dos profissionais de economia que desenvolvem seus trabalhos em
42 Rondônia. Fato este, inclusive, que têm sido alvo de críticas severas por parte tanto dos
43 economistas filiados, quanto dos demais pares, que igualmente vêm desempenhando esta
44 profissão no âmbito da 24ª Região. Nesta perspectiva, realizou-se uma busca no âmbito do
45 mercado imobiliário. Assim sendo, selecionou-se três opções disponíveis atualmente, que
46 poderiam atender total e/ou parcialmente às atuais necessidades da Instituição, foram
47 apresentadas aos conselheiros e seguem para manifestações. O presidente da Comissão de
48 Tomada de Contas, Avenilson Gomes da trindade, apresentou o parecer da comissão. Iniciou
49 abordando o desafio de melhoria da gestão pública de forma geral, inclusive melhorando sua
50 estrutura de trabalho, com boas condições laborais e de atendimento ao público e em especial
51 ao economista. Apresentou o comportamento da arrecadação e da despesa, projetando seus
52 possíveis comportamentos para os anos vindouros, já que a despesa a ser contraída ainda virá.
53 Por fim, considerando que as informações apresentadas pela comissão são substanciais para
54 subsidiar a tomada de decisão e o pleito enseja discussão ampliada, recomenda-se ao gestor,
55 Conselheiro Presidente, economista João Batista Teixeira de Aguiar, que submeta ao Plenário
56 de Conselheiros deste Regional, para decisão colegiada. O conselheiro Pablo Gomes Lorga
57 disse que não teve oportunidade de visitar todas os locais propostos, mas na elaboração do
58 parecer das visitas e da comissão, dá para saber a melhor opção. A proposta no momento é
59 que se tenha uma sede digna ao economista, em termos de móveis e estrutura, que atenda as
60 expectativas e necessidades de cada filiado, bem como dos conselheiros e funcionários do
61 CORECON/RO. A sala da Galeria Sbarzi, possui mais espaço e uma estrutura de móveis
62 planejados, o que diminuiria as despesas do CORECON com novas aquisições de móveis. As
63 demais propostas precisam de toda a estrutura física, o que oneraria ainda mais o Conselho,
64 finalizou. O conselheiro Silvio Rodrigues Persivo Cunha disse que pela análise da Comissão
65 teremos um acréscimo não tão significativo. A mudança de sede é imprescindível, pois o
66 conselho precisa de um ar moderno, de notebooks e computadores modernos que tenha
67 condições de mobilidade. A solução é temporária, pois o conselho está em tratativa com o
68 SPU - Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia, para cessão de um espaço para
69 o CORECON-RO, ressaltou. O conselheiro Marcelo Henrique de Lima Borges informou que
70 devido ao impacto na despesa, precisaremos buscar saídas para melhorar a arrecadação. O
71 conselheiro Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira informou que mesmo com mudança
72 ainda se sente desconfortável em relação à acessibilidade e perguntou qual a solução proposta.
73 O conselheiro presidente, João Batista Teixeira de Aguiar, respondeu que a Galeria Sbarzi
74 possibilita vantagens em relação ao atendimento à acessibilidade, pois nela é possível a
75 adequação das escadas ou instalação de plataforma elevatória com custo relativamente baixo,
76 sem incorrer em grandes investimentos e passou a palavra para a assessora Jurídica, Noêmia
77 Fernandes Saltão, que ressaltou que em caso de notificação pelo Ministério Público Federal,

78 existe um prazo para se adequar e podemos pedir a prorrogação do prazo estipulado pelo
79 MPF, se necessário. Em seguida, o assunto foi colocado em votação e por unanimidade do
80 plenário foi aprovado a mudança de sedo do CORECON-RO para a Galeria Sbarzi, sito à Rua
81 João Goulart, 2914, sala 04, Bairro: São João Bosco, em Porto Velho/RO. A mudança de sede
82 deverá ocorrer na primeira semana do mês de abril/2021. Com a palavra, o conselheiro
83 Avenilson Gomes da Trindade solicitou que o Conselho não fique inerte ao atendimento da
84 Lei de Acessibilidade e que, em contrapartida, de forma temporária, elabore uma orientação
85 de atendimento ao economista e deixe nossos canais e contatos registrados para quem precisar
86 de um atendimento diferenciado. Que seja feito um agendamento e um conselheiro ou
87 funcionário do Conselho vá até o profissional e realize o atendimento. Ressaltou que este
88 Conselho trabalha para atender os órgãos de controle interno e que em momento oportuno
89 conseguiremos atender o quesito acessibilidade de forma física, mas enquanto isso não
90 acontece prestamos um serviço de atendimento in loco a quem precisar. **3. ORDEM DO**
91 **DIA.** **3.1. PROCESSO PARA HOMOLOGAÇÃO:** **3.1.1 - Processo nº**
92 **012/2021/CORECON-RO**, de 04 de fevereiro de 2020 – Interessado: Conselho Regional de
93 Economia 24ª Região//RO – Assunto: Suprimento de fundos – concessão em 04/02/2020.
94 Encaminhado, previamente, por e-mail à Comissão de Tomada de Contas e com parecer
95 favorável, e aprovado por unanimidade do Plenário. **4. DELIBERAÇÕES.** **4.1 – Resolução**
96 **nº 141/2021/CORECON-RO**, 18 de março de 2021 – Assunto: Prorroga os prazos de adesão
97 dos economistas ao VIII Programa de Recuperação do Crédito do Conselho Regional de
98 Economia-24ª Região-RO. Aprovado por unanimidade do Plenário. **5. ENCERRAMENTO:**
99 O Presidente do CORECON-RO, Economista João Batista Teixeira de Aguiar, agradeceu a
100 participação de todos e nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer uso da
101 palavra encerrou os trabalhos às dezoito horas e quinze minutos, dos quais eu, Sirlene Rocha
102 de Melo, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo
103 Presidente da Sessão. Porto Velho/RO, cinco de março de dois mil e vinte e um (2021).

104

105

106

107

108

109 JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR

SIRLENE ROCHA DE MELO

110 Presidente

Secretária da Sessão